



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 130/2024

Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, de locação de veículos destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São João do Paraíso – MA, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, e por outro lado a Empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.597.629/0001-23, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, neste ato representado pelo Secretário municipal de Saúde, Sr. Justo Coelho de Sá Filho, inscrito no CPF n.º 530.745.643-34, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Alvorada Construir LTDA**, CNPJ n.º 05.703.869/0001-16, com sede na Rua Ceará, n.º 65, Vila Mariana, Ribamar Fiquene - MA, neste ato representada pelo Sr. **REINALDO GOMES DA SILVA**, portador da Cédula de identidade n.º 155357620006 GEJUSPC/MA e CPF n.º 505.086.953-68, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusulas Segunda** do contrato de prestação de serviços, de locação de veículos destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São João do Paraíso – MA, contrato n.º 130/2024, firmado em 15 de fevereiro de 2024, referente ao Pregão Eletrônico n.º 019/2023, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

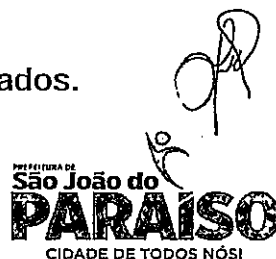
O Presente termo ADITIVO acresce ao valor total do contrato o montante de **R\$ 8.639,00 (oito mil seiscentos e trinta e nove reais)**, fica prorrogado o acréscimo de 25% de acordo com Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93.

As demais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

REINALDO
GOMES DA
SILVA:5050869
5368

Assinado de forma
digital por REINALDO
GOMES DA
SILVA:50508695368
Dados: 2024.06.11
13:50:22 -03'00'

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 11 de junho de 2024.

PELA CONTRATADA:

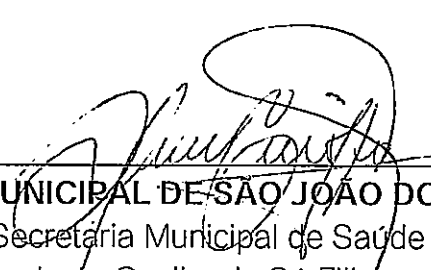
REINALDO GOMES
DA
SILVA:50508695368

Assinado de forma digital
por REINALDO GOMES DA
SILVA:50508695368
Dados: 2024.06.11
13:50:01 -03'00'

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Reinaldo Gomes da Silva
CPF. 505.086.953-68

PELA CONTRATANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA

Secretária Municipal de Saúde
Justo Coelho de Sá Filho
Contratante

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21
VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).
FONTE DOS RECURSOS: 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024

ADELBARTO RODRIGUES SANTOS
Prefeito Municipal

São Francisco do Maranhão/MA, 26 de junho de 2024.

Publicado por: **ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO**
Código identificador: 240c946765506ee7f7d7d284fdc44ea9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2024

Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, de locação de veículos destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São João do Paraíso – MA, que entre si fazem a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA**, e por outro lado a Empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.597.629/0001-23, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretário municipal de Saúde, Sr. Justo Coelho de Sá Filho, inscrito no CPF nº. 530.745.643-34, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Alvorada Construir LTDA**, CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede na Rua Ceará, n.º 65, Vila Mariana, Ribamar Fiquene – MA, neste ato representada pelo Sr. **REINALDO GOMES DA SILVA**, portador da Cédula de identidade nº 155357620006 GEJUSPC/MA e CPF nº 505.086.953-68, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, regido pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusulas Segunda** do contrato de prestação de serviços, de locação de veículos destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São João do Paraíso – MA, contrato nº. 130/2024, firmado em 15 de fevereiro de 2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2023, a saber:

Cláusula PRIMEIRA – Do valor contratual:

O Presente termo ADITIVO acresce ao valor total do contrato o montante de **R\$ 8.639,00 (oito mil seiscentos e trinta e nove reais)**, fica prorrogado o acréscimo de 25% de acordo com Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93.

As demais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 11 de junho de 2024.

PELA CONTRATADA:

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Reinaldo Gomes da Silva
CPF. 505.086.953-68
PELA CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Secretaria Municipal de Saúde
Justo Coelho de Sá Filho
Contratante

Testemunhas:

1ª _____
2ª _____

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: bef01b23be07d341d7e6989842ec39e0

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	055/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	003/2024